



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 58/89

Sala das Sessões, 07/03/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a ponte do Ribeirão do Ouro, localizada no prolongamento da Rua Duque de Caxias é estreita.

Considerando que o prolongamento desta rua, diminui na sua largura, exatamente na ponte, tomando-se como sentido Vila Esperança-Centro;

Considerando que desde a efetiva habitação do referido núcleo, aumentou sensivelmente o tráfego de veículos e pedestres pela Rua Duque de Caxias, tendo como passagem obrigatória pela ponte do Ribeirão do Ouro;

Considerando que neste afunilamento, passam concomitantemente veículos, pedestres, ciclistas, colocando em risco a vida humana;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de construir um redutor de velocidade neste trecho, bem como construir uma passarela, ensejando uma maior segurança a integridade física das pessoas.

Sala das Sessões, 07 de Março de 1989.

[Handwritten Signature]
Roberto Corrêia